



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

Estado do Espírito Santo

## **DECRETO Nº 395/97**

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 491/96, de 04 de dezembro de 1996.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

#### **1810 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

16.91.575.1027 - Pavimentação de Ruas e Avenidas nos Bairros e Distritos sob plano da Secretaria Municipal de Obras

4.1.1.0.00	- Obras e Instalações (F.111).....	R\$	160.000,00
------------	------------------------------------	-----	------------

**TOTAL..... R\$ 160.000,00**

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º deste Decreto, advirão das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

#### **1410 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.07.021.2005 - Manutenção das Atividades de Secretaria Municipal de Administração.

3.1.2.0.00	- Material de Consumo (F.037).....	R\$	35.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos (F. 039).....	R\$	50.000,00
3.1.9.2,00	- Despesas de Exercícios Anteriores (F.040)....	R\$	45.000,00
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Materiais Permanentes (F.047) .....	R\$	30.000,00

**TOTAL GERAL ..... R\$ 160.000,00**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

**Estado do Espírito Santo**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).

**RUI CARLOS BARÔMEU LOPES**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**  
Secretário Municipal de Gabinete